

INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento na Rua Egon Blunk situada no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi trazida ao conhecimento da vereadora por moradores do bairro, que reivindicam a manutenção da via, pois esta apresenta diversas ondulações e pedras soltas, principalmente após a forte chuva ocorrida nessa semana, dificultando o tráfego de veículos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista